



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.507

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1586/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
PORTARIA N.º 1.618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024	6
EXTRATO DO II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2.020.....	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	7
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024	7
CÂMARA MUNICIPAL	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.507

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1586/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), na dotação orçamentária abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	163.700,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	138.500,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	34.000,00
--	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.	Ano XI Edição nº 2.507 Pág. 3 / 8
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), abaixo indicadas:

03.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.001-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.3.50.41.00-Contribuições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	34.000,00
---	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	44.000,00
---	-----------

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.34.00-Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P.Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	9.500,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	11.600,00

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.507

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Corrente	5.000,00
----------	----------

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	1.600,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	44.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	11.000,00

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	4.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.600,00
3.3.90.33.00-Passagens e despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	400,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.077-Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
--	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.507

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 15 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.618, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Vanessa Cristina Nogueira, ocupante do emprego público de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos dos Protocolos n.ºs 5171/2024, de 1º de outubro de 2024, e 5397/2024, de 14 de outubro de 2024, abertos pelo servidora Vanessa Cristina Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 14 de outubro de 2024, o contrato de trabalho da servidora Vanessa Cristina Nogueira, matrícula 186456, ocupante do emprego público de Psicólogo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de produtos de higiene íntima para serem entregues gratuitamente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme Deliberação nº 78/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.507

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br até às **23h59min do dia 18 de Outubro de 2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 18 de Outubro de 2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 15 de Outubro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA – **CNPJ:** 55.348.287.0001-37

OBJETO: A aquisição de camisetas do Programa Proerd para serem utilizadas pelos alunos matriculados nos 5º anos da rede de ensino.

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Ribeirão Claro-Pr, 15 de outubro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2.020 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2.020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - **CNPJ/MF:** 21.935.659/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação e cesta de natal em pecúnia, por meio de Cartão Magnético/Eletrônico com dispositivo de segurança e senha individual, contemplando carga e recarga de valor, destinado a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da Administração Direta do município de Ribeirão Claro, conforme previsto nas Leis Municipais n.ºs 1.231, de 14 de junho de 2017, e 1.341, de 13 de novembro de 2018, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025

VALOR: R\$ 480.456,72 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Ribeirão Claro - PR, 15 de outubro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.507

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação 005/2024 (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da **Inexigibilidade de Licitação 005/2024** (SAAE), realizado no dia 15 de outubro de 2024, para seleção de proposta objetivando a **aquisição de reagente de cloro específico da marca HACH, conforme carta de exclusividade, destinado para uso no equipamento de análise do laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ao valor máximo total geral de R\$ 16.192,85 (dezesesseis mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) por meio de dispensa de Licitação por Limite, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/21.**

Ficando assim **ADJUDICADO** a **Inexigibilidade de Licitação**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

FORNECEDOR: HEXIS CIENTÍFICA LTDA
CNPJ: 53.276.010/0001-10

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor Total
01	60	PT	COLORO TOTAL REAGENTE DPD PP 25ML 100UN (Marca: HACH)	269,88	16.192,85
VALOR TOTAL GERAL (R\$)					16.192,85

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 15 de outubro de 2024

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 35, II DO REGIMENTO INTERNO E EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, DO CONTROLE SOCIAL E DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, **CONVIDA** A SOCIEDADE ORGANIZADA EM GERAL E TODOS OS MUNICÍPIES A PARTICIPAREM DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.507

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME SEGUE:

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL
PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
RUA ANTONIO PIRES, S/Nº, AO LADO DA UBS**

RIBEIRÃO CLARO, 15 DE OUTUBRO DE 2.024.

**AGUINALDO ELIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**